



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 60/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência das fontes de recursos constantes na Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinaria nº 40/22, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 21 de outubro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência das fontes de recursos de uma categoria de programação para outra, constantes na Lei Orçamentária Anual de 2022, aprovado pela Lei nº. 724, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei n.º 4.320/64 no valor de R\$ 1.315.362,78 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 60/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor aos vinte dois dias de agosto de dois mil e vinte dois.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de outubro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ



Assessor da 1º Secretaria